

QUARTA FEIRA ÀS 17 HORAS NO TRIBUNAL PLENÁRIO DO PORTO (S. JOÃO NOVO),

LEITURA DA SENTENÇA NO JULGAMENTO DOS SETE COLEGAS

Com a leitura da sentença, termina na próxima quarta-feira, dia 23 às 17h, no tribunal Plenário de S. João Novo, no Porto o julgamento dos sete colegas acusados pela DGS de terem "praticado actos que visavam a subversão da ordem pública".

Foi este o primeiro julgamento em Tribunal Plenário onde as declarações prestadas na DGS foram anuladas por não estar presente advogado.

Como testemunhas da acusação, compareceram um chefe de brigada e sete agentes da DGS. O chefe de brigada e um dos agentes -escrivão do processo- foram, quando prestavam depoimento, acusados pelos nossos colegas, como responsáveis directos de violências cometidas durante os interrogatórios, particularmente graves no caso do colega Neta Barbosa, que durante 180 horas foi impedido de dormir e intimidade com ameaças várias.

A função deste processo era, fundamentalmente, a de "legalizar" a repressão desenfreada que em Fevereiro de 71 desmantelou as organizações democráticas dos estudantes, fechou a AAC e impediu a vida associativa normal. Levar a um tribunal político membros destacados da Academia - 5 dos nossos colegas são membros da Direcção Geral Substituta e como tal foram presos - e levá-los acusados de actividades não especificamente ligadas à vida associativa, tal era a refecção com que, mais uma vez, se pretendia alimentar a fábula decadente, dos perigosos agitadores infiltrados.

Mas, as fábulas desmoronam-se quando confrontadas com a realidade que pretendem mascarar e através dos depoimentos de Professores e assistentes da Universidade, de estudantes, de membros da Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos, foi reposta a realidade da vida diária nas Universidades Portuguesas e com ela a verdadeira fundamentação da repressão, a que este processo, tal como o processo que a DGS moveu à Direcção Geral, por abuso da liberdade de Imprensa, está ligado.

Pazem, assim, parte do questionário preliminar de acórdão elaborado pelo Tribunal, os seguintes quesitos, cujo conteúdo se transcreve:

- Está provado que por alturas do começo do presente processo, se desencadeou uma repressão sobre os estudantes de Coimbra ?
- Está provado que a policia entrava nas Faculdades, espancando estudantes e que a DGS intervinha, prendendo e identificando ?
- Está provado que tinha sido nessa altura aberto um amplo debate sobre o Projecto de Reforma do Ministro da Educação Nacional ?
- Está provado que a repressão obviou a discussão da dita Reforma, pelos estudantes ?

Através do controlo à Imprensa, a Censura impediu que os estudantes acompanhassem este processo, que é seu. É esse papel que esta informação, parcialmente, cumpre.

QUARTA FEIRA ÀS 17 HORAS NO TRIBUNAL PLENÁRIO DO PORTO (S. JOÃO NOVO), A LEITURA DA SENTENÇA NO JULGAMENTO DOS SETE COLEGAS.